



Preços a praticar a partir do dia **1 de janeiro de 2026:**

TABELA DE PREÇOS TICKETS PRICES		ENTRADA EM VIGOR: 1 de janeiro 2026 FROM: January 1, 2026				PRÉ-COMPRADOS PREPAID TICKETS		PASSE MENSAL - PASSE M-LX** MONTHLY TRAVELCARD	
ORIGEM FROM	DESTINO TO	BILHETE SINGLE TICKET				6 VIAGENS 6 TICKETS	22 VIAGENS 22 TICKETS	 RESIDENTE/RESIDENT ESTUDANTE/STUDENT TRABALHADOR/WORKER 40€ VISITANTE/VISITOR 80€	
		INTEIRO ADULT	MEIO* CHILD.	3ª IDADE +65 YEARS	JOVEM YOUNG				
PENICHE	LISBOA C. GRANDE	10,30€	5,15€	8,25€	8,75€	52,35€	155,70€		
P. AREIA BRANCA	LISBOA C. GRANDE	9,20€	4,60€	7,35€	7,80€	47,30€	143,15€		
LOURINHÃ	LISBOA C. GRANDE	9,20€	4,60€	7,35€	7,80€	47,30€	143,15€		

* PARA CRIANÇAS COM IDADES ENTRE OS 4 E OS 12 ANOS. PARA CRIANÇAS COM IDADE INFERIOR A 4 ANOS O TRANSPORTE É GRATUITO.
FOR CHILDREN AGED BETWEEN 4 AND 12 YEARS. CHILDREN UNDER 4 YEARS TRAVEL FREE AT ANY TIME ON BUSES.

** PREÇOS NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO PASSE M (www.oestecim.pt/2002/perguntas-frequentes-faqs-passe-m).
THE PRICES ARE UNDER PASSE M CONDITIONS.

O PASSE M-LX PERMITE A UTILIZAÇÃO COMBINADA COM OS SERVIÇOS DO METRO E DA CARRIS EM LISBOA (COROA L).
THE PASS M-LX ALLOWS YOU TO USE THE METRO AND CARRIS SERVICES (CROWN L).

ESTES PREÇOS ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES. CONFIRA A SUA VALIDADE JUNTO DAS BILHETEIRAS DA RODOVIÁRIA DO OESTE.
THESE FARES ARE SUBJECT TO CHANGES. PLEASE CHECK THEIR VALIDITY AT OUR TICKET OFFICES.

Preços com IVA incluído à taxa legal em vigor

Sobre a validade dos bilhetes Pré-Comprados:

Apesar do artigo 5º da Portaria 102/2003 de 27 de Fevereiro, determinar a existência de um período de validade dos pré-comprados após uma revisão tarifária, os bilhetes pré-comprados adquiridos antes da entrada em vigor desta alteração tarifária, poderão ser utilizados até terminarem. Nos novos carregamentos de bilhetes pré-comprados, o preço aplicado será o novo preço em vigor a partir de dia 1 de janeiro de 2026.

Caldas da Rainha, 29 de dezembro de 2025



APOIO AO CLIENTE

262 76 76 76

Todos os dias dos 8h às 21h.